



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 606, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 728/2022, a partir de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de novembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração